



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **WENDER PERES DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando o feriado nacional do dia 12 (doze) de outubro do ano em curso, terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 11 de outubro de 2021 – segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 06 de outubro de 2021.

Vereador Wender Peres de Lima
“Tulio do Lanche”
- Presidente -